

### A amnistia aos jornalistas

Foi brilhante a entrada do gabinete progressista.

Um programma liberal, como poucas vezes se tem visto em gabinetes anteriores.

Creemos bem que tudo isto não passará de programmas pomposos.

Promessas espectaculosas que não chegarão a traduzir-se em obras.

Temos infelizmente a experiencia e o conhecimento dos homens a radicar-nos mais e mais e n'este pessimismo, que só os ingenuos julgarão exaggerado.

Demais, os processos governativos do actual gabinete são, *mutatis mutandis* os de todos os outros seus predecessores, d'elle.

Ninguem de boa fé pode contestar estes factos, que são auctorizados ainda pela experiencia de longos annos de rotação constitucional.

Mas, pondo de parte considerações geraes, nós queremos tão sómente referir-nos a um dos actos do actual gabinete—que, a nosso vêr, foi um grande erro politico.

Referimo'-nos á amnistia dos crimes commettidos por abuso de liberdade de imprensa.

Confirmamos ainda:—foi um grande erro politico.

E não pensem que nós sejamos apologistas da demasia de repressão contra a imprensa.

Que a queiramos adstricta ás exigencias d'um ministro, ou algemada por leis draconianas.

Não.

Nada d'isso queremos.

Nós entendemos que a imprensa é uma grande potencia, que póde ser alavanca do progresso, ou camartelo demolidor.

Segundo fór bem ou mal orientada.

O jornalista póde ser um grande apóstolo da moralidade social.

Ou criminoso pela revolta que inspira ás massas ignorantes ou apaixonadas.

¿Pode porventura a liberdade ser igual para todos?

Abstemo-nos da resposta, porque estamos certos que a consciencia individual não hesitará um só instante em optar pela negativa.

Não.

A liberdade não pode ser, não deve ser igual para todos.

A liberdade só é um bem emquanto é um meio para a consecução d'um fim justo.

Deposto esse fim, desfeito o ideal de justiça que deve orientar todo o homem, á liberdade, longe de ser um bem, devolve-se em gravissimo mal.

A liberdade perde o seu nome, que é santo, e toma o de licença, que é iniquo.

O uso d'um direito sacratissimo transmuda-se n'um abuso ruinoso, que é mistér cortar cêrce.

E' o que fazem as leis coercitivas dos abusos de liberdade de imprensa.

Essas leis foram ditadas por uma necessidades imperiosa.

E essa necessidade não desapareceu ainda.

O governo progressista, subindo ao poder, e querendo armar á popularidade, e quicá para favorecer os seus (como já affirmaram os jornaes republicanos) decretou a amnistia dos criminosos por abusos de liberdade de imprensa.

Foi um erro, repetimos.

E tanto maior quanto é certo que talvez elle se veja obrigado a empregar essas mesmas leis, e, talvez, mais rigorosamente.

Mas ainda que assim não seja o governo procedeu mal.

A lei fez-se para se cumprir.

Se a lei é má, porque a não derogou o governo progressista.

Se é boa, isto é, se os jornalistas foram condemnados justamente, para que foram amnistiados?

Aministiar criminosos e conservar a lei, que os condemnou, isto é, reconhecer que a lei foi justa e necessaria, são segredos de alta politica, que nós não podemos explicar!

Por tudo isto o governo progressista começou mal.

E não foi só por isto,

Para a semana conversaremos já ainda com o gabinete progressista, promettido como um Salvador.

### RALHAM AS COMADRES...

Os republicanos já bulham com os progressistas.

São ossos do officio.

Ora oçam o que diz o correspondente de Lisboa para a «Palavra», do Porto, que não é suspeito:

«Como os meus amigos sabem, os republicanos estão

desancando impiedosamente o actual governo. O «Correio da Noite», a quem já chegou a mostarda ao nariz, responde á declaração dos republicanos de que o governo não tem medo d'elles:

«Terror dos republicanos? Não tem nenhum. Nenhum. E aqui lh'o dizemos; sendo-lhe absolutamente indifferentes os seus ataques, de qualquer ordem que sejam. Na imprensa, na tribuna, na rua ou nos conciliabulos secretos, sósinhos ou com os regeneradores, no jogo de estes ou fóra d'elles.»

E, como se isto não bastasse, n'outro artigo, em resposta ao «Paiz», o mesmo «Correio da Noite», assanhado como gato quando lhe pisam a cauda, diz arrogantemente:

«O governo não calará a lei, não porá de lado os principios liberaes para os perseguir; mas, ao menor ataque, saberá defender-se e não lhes pde, que o não ataquem. Se tem forças, usem d'ellas, o governo usará da sua. E não precisa para isso, nem de dictaduras nem de illegalidades.»

Ora ahi está um homem que parece o *bocca d'oiro* a falar. Quem me dera poder dar-lhe um abraço por esta franqueza! E' assim, amigo «Correio», é assim mesmo, quem governa, governa; e, se ha alguém que queira mandar mais do que o administrador da casa, faça-se entrar esse alguém na ordem. São esses os meus principios.

Mas os republicanos é que vão ficar furiosos com as declarações do «Correio». Se tem forças, usem d'ellas... Dizer-se isto a homens, que estão todos os dias a declarar que os progressistas teriam sido recebidos a batata nos comícios promovidos pela colligação liberal se os republicanos não houvessem coberto com a sua influencia, *c'est trop fort*.

Mais uma vez se prova o que eu já disse aos meus amigos:—que os ares que se respiram no poder, são mui diversos dos que se respiram fóra.

Se o «Correio» não tivesse a sua gente no governo, em vez d'ameaçar os republicanos com lhes arrombar o folle da gaita, se se fizerem atrevidos, far-lhes-ia meiguices para lhes aplacar os maus humores.

O mundo é assim. E tolo, e bem tolo é quem julga que o póde endireitar n'um abrir e fechar d'olhos.»

Tão amiguinhos foram e tão zangados estão hoje!

Quem tal diria?

Mas não ha que vêr: lá como cá.

Os progressistas são terríveis; tem desabafos em que

cada palavra fóre como gume de espada.

Que o diga o «Commercio» do sr. doutor maro, a quem a *toenia* faz comichões.

### Governador Civil

Acaba de ser nomeado para este districto o exm.º sr. conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral, da illustre Casa d'Agrellos, em Baião, antigo deputado e governador civil.

E' s. ex.ª muito conhecido n'esta villa, onde o prendem os interesses de uma importante casa agricola e relações de muito intima e antiga estima.

Admiradores das extremadas qualidades de character, que fazem d'elle, a todos os respeito, um cavalheiro primorosissimo, e conhecidos do muito que vale como um intellectual, moderno, acuradamente educado e já soberamente experimentado na vida publica, onde, nomeadamente como governador civil que foi do districto de Villa Real, deu sempre provas d'um grande tino administrativo e de um espirito récto e essencialmente conciliador, não podemos deixar de applaudir o governo pela escolha, que fez do seu primeiro delegado de confiança n'este importante districto, e—em vista de tão distinctos predicados e honrosos precedentes—não temos a menor duvida em declarar, aqui, que, confiadamente, esperamos de s. ex.ª uma administração digna, corrécta e, em tudo, á altura do merecido renome de que vem precedido.

Cumprimentando o nobre funcionario, felicitamos, ao mesmo passo, o districto por ter, como seu primeiro magistrado, um cavalheiro que faz honra á já larga lista de homens illustres, que ahi tem desempenhado tão elevado cargo.

### Abbadia de Alvellos

Tomou posse d'esta abbadia, na penultima quarta-feira, o revd.º Candido Manuel Boaventura Rodrigues, sendo o respectivo acto revestido da maior solemnidade.

Além da junta de parochia e pessoas mais gradas d'aquella freguezia, tambem assistiram á posse varios cavalheiros d'esta villa e os revd.ºs parochos de S. Miguel da Carreira, Viatodos, Silveiros, Remelhe e Palme, e durante ella fez-se ouvir á banda dos B. Voluntarios, subindo ao ar muitos foguetes.

A seguir, dirigiram-se todos para casa do morgado de Passos, o nosso amigo e importante correligionario sr. Antonio José da Fonseca, onde lhes foi servido um primoroso copo d'agua, que decorreu animadamente e que terminou já noite dentro, trocando-se afféctuosos brindes.

Não conhecemos pessoalmente o revd.º Candido Manuel Boaventura Rodrigues; mas o que d'elle sabemos por tradição é que é um sacerdote modelo, de todo o ponto estimavel e cujas virtudes se impõem á consideração e sympathia de todos.

Ao novo abbadie apresentamos o nosso cartão de parabens e o mesmo fazemos aos povos da visinha freguezia d'Alvellos, que

vão ter a dirigil-os caminho do bem um padre educado nos mais salutareos principios do christianismo e que, apesar de novo, tem já uma larga folha de serviços á Igreja.

### Kermesse

A direcção da Associação dos Bombeiros Voluntarios resolveu fazer uma kermesse por occasião da proxima festa de Cruzes, sendo o respectivo producto applicado na compra de novos fardamentos para o corpo activo.

De todo o ponto sympathica e justa esta resolução, a que, dentro das nossas forças, prestaremos, incondicionalmente, todo o apoio e boa vontade, pois somos os primeiros a reconhecer que o antigo fardamento já não está em condições de ser uzado por bombeiros que tão corajosa e denodadamente se tem sabido affirmar.

### Abbate de Christello

Acha-se quasi restabelecido da grave doença, que por algum tempo o reteve no leito, o nosso bon-do amigo revd.º Domingos Gomes Coura.

Folgamos, sinceramente, em dar esta noticia, que vai encher de intima satisfação os numerosos amigos do sympathico abbadie, que é um dos mais considerados sacerdotes d'este concelho e a quem os povos da freguezia de que é desvelado pastor espiritual muito querem e veneram.

Aguardamos anciosos o momento de abraçar o valioso soldado do partido em que militamos.

### Providencias

Em alguns sitios da villa dão-se, quasi diariamente, scenas altamente offensivas á moral, preferem-se obscenidades em altas vozes e praticam-se actos publicos da mais desbragada devassidão.

Reclamamos medidas energicas e promptas, que façam cessar tamanho desacato ao decoro publico.

### Festa de Cruzes

Consta-nos que já estão organisadas algumas commissões, de iniciativa particular, com o fim de promover que seja levada a effecto a festa de Cruzes, que deve realizar-se nos dias 2 e 3 do proximo mez de maio.

Se assim for, resta que Barcellos saiba secundar eficazmente os esforços d'essas commissões, e estamos certos de que é essa a sua vontade, porque não ha de querer ficar privado da sua festa essencialmente querida d'aquella que mais desusada vida e movimento lhe traz, de camaradagem com uma das mais importantes feiras do paiz e cuja declinação se fará notar para logo que a festa de Cruzes deixe de existir, facto em que não acreditamos por attentorio do patriotismo d'esta boa e hospitaleira terra, que n'aquelles dias se veste de gala para receber condignamente os seus hospedes.

### Cadeias da relação

Escoltados por uma força militar, foram removidos para as Cadeias da Relação do Porto os individuos implicados no roubo ha pouco feito a Domingos Pereira do Rio, da rua de S. Vicente.

## Sempre na brecha e de cima

Eil-os, de novo, os meritos espurriotes, flamnantes de ridiculo, horrentes á força de pustulosos, a fiascar com a misericordiosa apreciação, que fizemos da pseudo manifestação da estoirada horda progressista da terra, onde o Careca é mentor e o Zé Réis capacho!

Mal despertos de tão gloriosa borracheira, ah! os vemos, avinhados histriões, mais uma vez quebrarem os ramalhudos galhos de encontro á sua provadissima inepecia, que o bom povo de Barcellos, n'um assoimo de supremo nojo e repulsão, soube pontapear, digna e desapiedadamente.

Depois da troça, com que os inclitos chavascos foram reduzidos ao miseravel extremo, em que todos os vimos, por occasião do celeberrimo comicio da collição, faltava mais esta nota, energica e profundamente consciente d'este bom povo, que, conhecendo, de sobejo, esta cafila de iscarotes, mixto de todas as vergonhas e quinta-essencia das mais hediondas espurcias, auscultou os estos estomacões d'estes objectos gyrimos e amortalhados, condignamente, para a farga da irrisão, que tão bem representam, para gaudio da garotada, seus congeneros e participantes da bella apotheoze.

Mas, sempre alerta; estes mizeros estenocephalos, apanhando sempre e das formidaveis, tem a compleição do jumento e a pertinacia do louco.

Assim, de latego em punho e ao primeiro movimento, é deslombal-os com alma e submettel-os á paciente condição da sua provadissima inferioridade, bem demonstrada nas desenfreadas arremetidas, com que tentam emporecalhar pessoas, cujos caracteres, formados no embate de todas as contrariedades e provados nas conjuncturas mais variadas e delicadas, merecem, incondicionalmente, a consideração de todo o homem de bem.

Nós, sempre attentos, nunca cessaremos d'arremessar para o tablado da irrisão esta farandulagem tórpissima, que, sem a menor noção do que seja o respeito e consideração por aquillo que todo o homem de bem preza, nenhuma duvida têm em diluïrem a alma nos escriptos, atrevidamente, mentirosos, que para ahí correm, sem grammatica, sem brio, e deshonrando o jornalismo, para que não foram talhados.

Chatos como couves, não mettem medo a ninguém aquelles, cuja vida tem sido um encadeamento de vilanias e abjeções, que aviltariam um forçado.

Á ingratião, caracteristica inilludível das baixas almas, nunca por cá se revelou nos mínimos actos da n'essa vida, trabalhosa e impolluta.

Outro tanto não succede com o irrisorio e fedorento Caréca, que, impellido por mãos amigas para um logar, que deshonrou, nenhuma duvida teve em mordel-as, vil e traiçoeiramente, n'um esphacelamento de caracter, que não encontra igual, na mais baixa animalidade.

Pode este aleijado de corpo e alma regongar honradez, em banda, que já lá vae o tempo dos encantos, e hoje, e ha muito, todos ouvem os clamores d'imprecação dos ludibriados de Courel, sem a promettida estrada, a celebre estrada, jurada pela alma da mãe, do pae e até do diabo, que o carregue, ao Caréca, está visto.

Aquelles soculentos jantares, que o bilhostre municipal da-

quelle tempo, enganosamente, chupou aos crentes d'aquella freguezia, acompanhados de fartos presentes, ficaram sendo o diploma candente do honradissimo explorador, que, sem a compreensão do mais rudimentar principio d'administração, se limitou a cuidar do estomago, órgão commum a todo o animal, quer de pontas, quer mono.

E vem um pustuloso d'esta ordem, archi-pulha, esvurnar, a proposito da nova lei do recrutamento, insinuações viperinas, sobre uma individualidade, que merece e tem a veneração das pessoas de bem!...

Miseravel intrujão! Aqui nunca se faltou aos compromissos e tem-se o seu cumprimento como dever de honra. Nem ao menos conhece o difamador encartado a apreciação, que da mesma lei fez o «Correio da Noite», instando pelo seu rigoroso cumprimento!

Os mancebos, que se remiram, agora, por 50:000 reis, quanto tinham de pagar, se não fosse o favor d'alguem, conservando-os nas condições em que estavam? E quantos não lucraram com o não chamamento até ao sorteio do anno immediato aquelle em que foram recenseados?

Responda, seu explorador de Courel e lembre-se que o chicote fica de reserva e hade ser cada vez brandido com mais valor e energia, para corrigir os desmandos traçozeiros do seu abjecto caracter.

### Festas em Abbade do Neiva

No proximo domingo começa a freguezia do Abbade do Neiva a estar em festa até o domingo seguinte.

O parochio d'esta freguezia, Alexandrino José Leituga, tinha immenso desejo de ver installada na sua freguezia a Associação do Sagrado Coração de Jesus.

Conseguiu o seu desejo. Nomeou uma commissão, a que elle preside e todos os parochianos acudiram de prompto aos pedidos da Commissão, que rejubila de alegria por ver que tudo tem caminhado ás medidas dos seus desejos.

E assim, no proximo domingo, toda a freguezia em massa virá a Barcellos para acompanhar a imagem, que amanhã será exposta na Igreja da Santa Casa, n'uma imponente peregrinação, estrada em fóra, para a enthronarem na sua freguezia, onde ficará a abençoar os seus sacrificios, a abrir-lhes o seu coração, a animar-os na adversidade e a consolal-os sempre.

A peregrinação sahirá d'esta villa, á uma hora da tarde e o rev. Dias Silveiras fará uma pratica á chegada da imagem.

No domingo seguinte, 28, luzentissimas festas de Igreja encastorão os ultimos brilhantes na corôa immarcessivel do amor de Jesus.

Estas festas constam de communhão geral, benção papal, missa solemne a grande instrumental, sermão e Te-Deum de Giordani pela banda de Villar do Monte, em que tomarão parte por obsequio alguns habéis musicos d'esta villa.

De 21 a 28, os rovd.<sup>os</sup> Dias Silveiras e Lourenço darão na mesma freguezia uns exercicios espirituales, que se effectuarão de manhã, ás 5 1/2 e de tarde, ás 3.

A imagem, que nos dizem ser d'uma perfeição rara, foi esculpida nas officinas do sr. José Soares d'Oliveira, á rua de St.<sup>o</sup> Ildefonso, no Porto, pintada pelo sr. Francisco Costa, da Povoa de Varzim, com officina na rua da Piedade, Porto e benzida e indulgenciada pelo exm.<sup>o</sup> Cardeal D. Americo.

### SCENA DE PUGILATO

Começaram bem.

O sr. Eduardo Ramos regressando do Igo, ouviu, na rua Direita, umas palavras, de pronomeado sabor a regeneração, e esbofetou o cavalheiro que as proferiu.

Os tribunales conhecerão do facto e nos conversaremos.

### Batalha de Flores

Dentro em breves dias—no carnaval que já se vae avisinhando lépidamente—a decantada batalha de flores, tão brilhante e festivamente iniciada ha alguns annos por uma pleiade de esperancosos e sympathicos rapazes, será uma realidade.

E' o que nos acaba de asseverar, muito positiva e terminante-

mente, um nosso amigo, que é, de mais a mais, o principal promotor.

Honra lhe seja.

De entre os varios divertimentos que se annunciam para o proximo carnaval, a batalha de flores é, inquestionavelmente, o que mais nos seduz, porque é, tambem, o que mais entusiasma nos desperta; e se ella attingar, como cremos, o brilho e a animação dos outros annos, ha de trazer a Barcellos enorme concorrencia de forasteiros, por que o espectáculo que offerecem estas batalhas é devéras soberbo, e suggestiona ainda os mais refractarios.

E' que ao contacto das flores ninguém resiste: todos se deixam embalar pelas delicias dos seus perfumes e como que se sentem evolar ás regiões do superiormente bello.

A's batalhas de exercito contra exercito succedem-se as grandes hecatombes.

A's batalhas de flores... succedem-se os idyllios do amor, futuros alicerces sociaes.

Nas primeiras, as balas são mortíferas.

Nas segundas... olhares que deslumbram, fascinam e subjugam.

N'aquellas, o chão é um mar de sangue e de copioso pranto; n'estas... é um mar de flores e de sorrisos.

A uma traição nas primeiras, segue-se um fusilamento; a uma traição nas segundas... segue-se um abalo moral, que desaparece apenas os nossos olhos se desviem... para outros horisontes.

A' batalha de flores, pois, dedicada e entusiasticamente, com os assomos de cavalleiros de antigas eras.

E quem sahir ferido a fundo vingue-se, deixando-se conduzir, não em maca até ao hospital, mas por seu pé... até ao templo da harmonia, na conquista da flor assassina.

### Tiros

Pedimos ao nosso amigo dr. Augusto Monteiro para providenciar de maneira que alguns moradores do Campo de D. Carlos não continuem a entreter-se, quasi todas as noites, a disparar tiros pelas janellas e dos quintaes na occasião que passam os viandantes.

### Tuna Barcellense

Tem o seu anniversario, na proxima segunda-feira, 22, a Tuna Barcellense, dirigida habilmente pelo nosso estimado collega Domingos Carreira.

Fazemos votos para que a sua vida continue com felicidade, como até aqui, para delicia de todos os amantes do Bello.

Com um apertado abraço de parabens ao Carreira julgamos cumprimentar os demais tunos.

A Tuna conta festejar o seu primeiro anniversario com uma ceia intima entre os socios.

A proposito diremos que, de hoje em diante, far-se-ha ouvir todos os domingos, das 6 ás 8 da noite, na Associação dos Bombeiros.

### Mercado semanal

Preço dos generos entrados no nosso mercado, na ultima quinta-feira:

Milho branco, 20 litros,	580 reis
» amarelo.	» 570 »
Centeio. . . . .	» 690 »
Feijão branco. . . . .	» 800 »
» amarelo	» 1:300 »
» preto. . . . .	» 1:400 »
» frade. . . . .	» 1:000 »
» vermelho	» 800 »
Cebola. . . . . quintal,	1:500 »

A pipa de vinho regulou, entre 18 e 20:5000 reis.

## Um dos «Joões» ao «Commercio»

Em a nossa ultima local—«*veritas odium... parit*» convidamos, o mais cordatamente [que podemos, o nosso collega o «Commercio de Barcellos» a dizer-nos «como as coisas se passaram» na assemblea do Banco, affm de podermos conhecer os factos em que fomos mal informados, visto que elle apodara de falsas as informações, constantes do nosso excerpto e referentes ao succedido n'aquella assemblea.

O convite—como aliás era de prever—não agradou ao nosso collega e, porisso, foi-nos devolvido com a censura de não conseguirmos do sr. dr. Sá Carneiro uma informação, que o obrigasse a retratar-se.

Ora nós podiamos responder-lhe que o accusador é que tem de provar a accusação; mas—desde que vemos descambar a discussão para o campo da aggressão, odienta e pouco educada—entendemos preferivel da-a por finda, por não podermos esquecer a seguinte regra, que todo o polemista deve ter sempre presente:

«*Delicadeza*:—é o que falta ao localista do «Commercio», como os nossos leitores devem ter notado—e certa generosidade são qualidades, que muito se exigem em qualquer discussão; e ambas ellas pedem que o arguente não aperte demasiado o adversario, que veja reduzido ao extremo, nem continue insistindo depois de serem dadas as respostas, que podem e costumam dar-se.»

E, verdade, verdade, a questão está n'esta altura critica e foi para ahí arrastada só pelo *esclurecido* (elle chama-nos *myope*, certamente por modestia) localista do «Commercio».

Pena é que este moço pozesse, em tão verdes annos, a sua consciencia e meritos, de que tanto se pavoneia, ao serviço de paixões tão mesquinhas e eivadas de tão rancoroso facciosismo!

Mas, emfim, isso é com elle e... com quem o atura, tambem.

Disso nos livramos nós... lançando-o á margem.

Deixal-o, lá, continuar a vomitar, em estylo escorchado e vazio de senso commum, a derrancada e pestilenta bilis, com que pretende attingir-nos na, infundada e estultissima accusação, que nos irroga, de termos feito «indecorosas insinuações á gerencia do Banco»; de termos para com ella «insidiosas palavras»; de usarmos «uma linguagem cavilosa, eivada de perfidias insinuações» etc. etc.

Em demonstração d'estas arguições, transcreveu parte dos nossos dois seguintes periodos:

«Não tinha chegado ao nosso conhecimento reclamação alguma—justa e fundamentada—da parte do publico contra qualquer dos actuaes gerentes, e todos diziam «que elles se esmeravam por fazer uma administração adequada aos interesses d'aquelle estabelecimento».

«Substituir um d'elles—como dizem que alguém pretende—seria um passo pouco acertado; porque, emfim, todos sabemos que, n'uma administração de largos annos, ha particularidades,—que embora honestas e inoffensivas—não convém que venham a lume e... «*zangadas as comadres, descobrem-se as verdades*»—lá o diz o aphorismo.»

E—pois que não tencionamos continuar a entreter polemica, sobre este assumpto, com o localista do «Commercio», pelo menos emquanto elle não vestir *habititos mais limpos* e nos não declarar «como as coisas se passa-

ram no Banco—perguntamos aos nossos leitores:

Tinhamos, ou não, razões para dizer o que dissemos no primeiro periodo, supra transcripto?...

O tal caso da escriptura—por exemplo—não veio justificar a oportunidade do aphorismo que citamos—«*zangadas as comadres descobrem-se as verdades*»?...

Como podiamos deixar de sublinhar a palavra «*interesses*», que se lê no segundo periodo, achina tambem transcripto, se aquella casa creditoria—Banco de especulação commercial—não effectua as suas operações de *desconto* a menos de 8 % ao lavrador, que não tira das suas terras o rendimento livre de 3 %.

Tambem fomos censurados violentamente, por termos passado «*como gato por braxas*» por cima dos factos, que motivaram o encerramento da sessão!

Queria, talvez, o localista que relatássemos o caso... das *procurações*?

E para que andaram a pedir silencio a este respeito?...

Se não souberam ter conta n'ellas e se alguém as fez desaparecer—acto, por certo, digno da maior censura e até inacreditavel—nada de lamentações.

A lagrima é livre, mas não fica bem, e nada remedeia.

Se as *deixaram ir*, obtenham outras, se podem.

E' melhor isso do que virem a publico fazer caramunha.

Pôr por aqui ponto, que certamente, será o final, salvo se o localista se apresentar mais... *concertado*.

Nem nós nem o publico estamos para nos incommodar.

### Ordem 3.<sup>a</sup> de S. Francisco

Amanhã ou sabbado principiará n'esta igreja um lausperenne, com prolongação por dez dias, em satisfação d'uma promessa.

No primeiro e ultimo dia será acompanhado a grande instrumental.

### Fallecimento

No ultimo domingo falleceu, n'esta villa, o sr. Luiz da Silva Alho.

A sua morte foi deveras sentida, porque o finado era um excellent cavalheiro, e—tendo sido por largos annos empregado do Banco de Barcellos—a sua vida pode ser indicada como modelo a seguir.

Os seus superiores tinham por elle a estima e consideração devidas a um homem de bem; e aos seus companheiros mereceu sempre as sympathias de que era digno.

Descance em paz o honrado e infatigavel trabalhador.

—Tambem falleceu ha dias um filhinho do sr. Manuel José Nunes Pereira, distincto professor de ensino livre, sendo o pequenino cadaver sepultado no cemiterio de Espozende, em jazigo de familia.

### Notas da semana

Vimos aqui o exm.<sup>o</sup> sr. conselheiro Manoel Ignacio de Amorim Novaes, ex-governador civil do districto de Leiria.

—Em goso de licença, encontra-se n'esta villa o sr. dr. José Belleza, cirurgião do exercito.

—Para o batalhão aqui estacionado foi transferido o capitão sr. Sanches de Castro; e para infantaria 3 o alferes do mesmo batalhão, sr. Pimenta de Barros.

—Nos dias 20, 21 e 23, fazem annos, respectivamente, os srs. Antonio Gomes da Cunha Guimarães, Joaquim d'Oliveira e Mathias Gonçalves da Cruz.

—A Associação de Beneficencia dos Empregados no Commercio de Barcellos projecta realizar, brevemente, uma *matinée*.

—Do Porto, onde se encontrava ha tempos, regressou a Barcel-

los a esposa do sr. Secundino Esteves, secretario da Administracão.

—A esposa do sr. Manuel Guimarães, socio de uma importante casa commercial na praça do Porto, deu á luz uma creança do sexo feminino.

**MOVIMENTO JUDICIARIO**

*Audiencia de 12 de fevereiro*

**Cível**

2.<sup>a</sup> classe—3.<sup>o</sup> officio—José Joaquim da Silva Costa, viuvo, d'esta villa, contra Francisco José da Silva Medros, de Barcelinhos.

2.<sup>a</sup> »—4.<sup>o</sup> »—Manuel Joaquim d'Oliveira Junior, de Negreiros, contra Antonio de Faria Romano e mulher, de Charente.

2.<sup>a</sup> »—5.<sup>o</sup> »—José Gomes d'Araujo, do Rio de Janeiro, contra Manuel Gomes da Torre e mulher, da Carreira.

8.<sup>a</sup> »—3.<sup>o</sup> »—Precatoria vinda de Braga, para affixação d'um edital, extrahida da execução hypothecaria que o Asylo de S. José, da mesma cidade, promove contra Francisco José Ferreira de Faria e mulher, e outros d'esta villa.

**Commercial**

2.<sup>a</sup> »—4.<sup>o</sup> »—O Banco de Barcellos, contra Antonio Vieira de Souza e Manuel Vieira de Souza, ambos de Villa Secca.

2.<sup>a</sup> »—5.<sup>o</sup> »—O Banco de Barcellos, contra o padre João de Souza e outros, de Roriz.

2.<sup>a</sup> »—3.<sup>o</sup> »—Manoel Antonio d'Almeida, viuvo, d'esta villa, contra Antonio Joaquim da Cunha e mulher, d'Alheira.

*Audiencia de 16 de fevereiro*

**Cível**

2.<sup>a</sup> classe—6.<sup>o</sup> officio—A commissão administradora do Recolhimento e Asylo da Infancia Desvalida do Menino Deus, d'esta villa, contra a Sociedade Electricidade do Norte de Portugal, do Porto.

**Especial**

5.<sup>a</sup> »—4.<sup>o</sup> »—Reclamação de Antonio, filho de Manoel Martins Vianna e Rosa Alves, de S. Paio d'Antas.

**Orphanologico**

3.<sup>a</sup> »—2.<sup>o</sup> »—Inventario por obito de Luiza Maria de Jesus, de Airó,

**Á MEMORIA**

DE ELVIRA DAS DORES

Só as faces estavam descoradas, brancas como os lyrios que se retratam nos lagos, como a espuma das ondas que se estende pelas praias.

E se não fóra a pallidez do rosto, d'aquelles labios entreabertos n'um ultimo sorriso, eu esperaria ve-la accorder d'aquelle somno, apagando assim as lagrimas ardentes que me rolavam pelas faces.

Lagrimas!... Quantos corações estalariam á violencia das saudades e intimas maguas, se não tivessem lagrimas, suavissimo e doce derivativo da dôr.

Contava apenas doze annos!

E n'esta idade, em que para ella, era tudo sorrisos e flores, veio a morte ceifar-lhe o fio da existencia!

Era uma creança linda! parecia sorrir ás lagrimas que lhe matisavam o vestido de setim branco em que a tinham envolvido...

As palmebras pouzavam-lhe tão naturalmente sobre os olhos embaciados, que cheguei por momentos a duvidar se estava morta, ou se dormia!...

Nem a mais pequena alteraçãõ se divisava no rosto angelico da pobre creança, nem um musculo sequer mostrava que na morte ha agonía.

**ANNUNCIOS**

**MISSA DO 7.<sup>o</sup> DIA**

Convite

A familia do falecido Luiz da Silva Alho, convida todos os seus parentes e mais pessoas das suas relações e das do finado, para assistirem a uma missa que, por alma d'este, manda celebrar no proximo sabbado, 20 do corrente, por 9 horas da manhã, no templo da Veneravel Ordem Terceira.

**COROAS FUNEBRES**  
DA CASA  
**La Ville de Paris**  
Grande variedade no estabelecimento de João Carlos Coelho da Cruz.  
7 Rua Barjona de Freitas, 11

**Editos de 6 mezes**

1.<sup>a</sup> publicação

No juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do terceiro officio correm uns autos de habilitação, com audiencia do Ministerio Publico, requeridos por Maria Gomes da Costa, viuva, da freguezia de São Romão de Fonte Coberta, d'esta comarca, por meio das quaes pretende que se lhe defira a successão em tudo quanto constituir a herança de seu filho João Gomes da Cunha, auzente ha mais de 30 annos para os Estados Unidos do Brazil, presumindo-se fallecido, visto d'elle não haver noticias e não constar que deixasse filhos nem disposições testamentarias, declarando-se por isso aberta a herança d'aquelle auzente seu filho a favor da requerente Maria Gomes da Costa como sua unica e universal herdeira, visto ter fallecido seu marido Manoel Gomes da Cunha, e fazendo-se-lhe entrega dos bens da herança, podendo de tudo tomar conta independentemente de caução e mais precauções officiosas; e portanto julgar fallecido o predito seu filho e procedente e provada a mesma habilitação. Em consequencia do que correm editos de seis mezes, a contar da ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», ci-

tando o referido auzente João Gomes da Cunha, para, na 2.<sup>a</sup> audiencia d'este juizo, depois de findo o prazo dos editos, ver accusar esta e ali assignar-se-lhe tres audiencias para contestar, querendo a mesma habilitação, sob pena de revelia.

As audiencias tem lugar em todas as terças e sextas-feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou santificados, porque sendo santificados ficam para o primeiro dia util, no tribunal judicial d'esta villa, sito no largo da Camara.

Barcellos, 16 de fevereiro de 1897.

(19) O escrivão,  
Antonio Pereira Esteves.  
Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito,  
Fernandes Braga.

**Editos de 30 dias**

1.<sup>a</sup> publicação

No juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do terceiro officio correm uns autos de habilitação, com audiencia do Ministerio Publico, requeridos por Maria Gomes da Costa, viuva, da freguezia de São Romão de Fonte Coberta, d'esta comarca, por meio das quaes pretende que se lhe defira a successão em tudo quanto constituir a herança de seu filho João Gomes da Cunha, auzente ha mais de 30 annos para os Estados Unidos do Brazil, presumindo-se fallecido, visto d'elle não haver noticias o não constar que deixasse filhos nem disposições testamentarias, declarando-se por isso aberta a herança d'aquelle auzente seu filho a favor da requerente Maria Gomes da Costa, como sua unica e universal herdeira, visto ter fallecido seu marido Manoel Gomes da Cunha, e fazendo-lhe entrega dos bens da herança, podendo ella tomar conta de tudo independentemente de caução e mais precauções officiosas; e portanto julgar fallecido o predito seu filho e procedente e provada a mesma habilitação.

Correm, pois, editos de 30 dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando todos e quaesquer interessados incertos que se julguem com direito a impugnar a habilitação, para, na segunda audiencia d'este juizo, depois de findo

o prazo dos editos, verem accusar esta e assignar-se-lhes 3 audiencias para contestarem, querendo, sob pena de revelia.

As audiencias n'este juizo têm lugar todas as terças e sextas-feiras, não sendo dias feriados ou santificados porque sendo santificados se fazem nos immediatos se tambem o não forem, no tribunal judicial d'esta villa, sito no largo da Camara.

Barcellos, 16 de fevereiro de 1897.

(20) O escrivão,  
Antonio Pereira Esteves.  
Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito,  
Fernandes Braga.

**Almoeda**

1.<sup>a</sup> praça

No dia 7 de março proximo, por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, perante o juiz de direito n'esta mesma comarca e o escrivão do primeiro officio, tem de se proceder á arrematação dos bens de raiz penhorados a José Luiz Pereira, solteiro, maior, da freguezia de Midões, na execução hypothecaria que lhe move José Manoel da Costa Faria e Silva, viuvo, proprietario, de Villa do Conde, os quaes bens são os seguintes:

**Bens de raiz allodíacos**

1.<sup>o</sup>—Na freguezia de Midões e lugar de Lodeiros, o campo denominado de—Sovinhas—de terra lavradia com arvores de vinho e agua de rega da poça do ribeiro e de lima, em parte, nascida no mesmo campo, o qual faz uma chave ao nascente, do lado do sul e de matto com alguns carvalhos e sovereiros, avaliado na quantia de 607\$620 reis.

2.<sup>o</sup>—Na mesma freguezia, extrema da de Gamil, e lugar da Torre de Baixo, o campo denominado—dos Curujos—de terra lavradia com arvores de vinho e agoa de rega da poça do Souto, avaliado na quantia de 163\$840 reis.

3.<sup>o</sup>—Na freguezia de Gamil e lugar de Lodeiros, o campo denominado—de Lodeiros—de terra lavradia com arvores de vinho e fructa e de matto com pinheiros, avaliado em 402\$000 reis.

4.<sup>o</sup>—Na mesma freguezia de Gamil e lugar de Baldris, o campo denominado—da Boucinha—de terra lavradia com arvores de vinho, avaliado na quantia de 159\$840.

E outro sim, por este ficam citados quaesquer credores incertos do executado, nos do artigo 844 do codigo do processo civil, para os devidos effectos.

Barcellos, 16 de fevereiro de 1897.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito,  
Fernandes Braga.

(21) O escrivão,  
João Botelho da Silva Cardoso.

**Arrematação**

1.<sup>a</sup> praça

1.<sup>a</sup> publicação

No dia 7 do proximo mez de março, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, tem de se proceder á arrematação dos predios abaixo declarados, descriptos e partilhados no inventario a que se procedeu por obito de Joaquim José da Costa Araujo, que foi da freguezia de Martim, e em que hoje inventariante Domingos José da Costa Araujo, morador na mesma freguezia, para com o seu producto serem pagas as dividas passivas descriptas e approvadas e que são de responsabilidade dos menores José Joaquim e Maria Joaquina e os quaes são os seguintes:

**Praço á Camara Municipal d'este concelho**

Uma provisão de terreno de matto com carvalhos e sovereiros, seive, no monte de Martim, avaliada, com abatimento do foro de 150 reis que annualmente paga e respectivo laudemio da quarentena, em 55\$575 reis.

**Praço foreiro a Joaquim Domingos Ferreira Cardoso, da cidade do Porto.**

Uma bouça de matto e pinheiros, carvalhos, sovereiros e castanheiros e terra de lavradia em baldões, com arvores de vinho e de fructa e com agua de lima e rega, tapada por paredes e vallos, no lugar da Riquinha, freguezia de Martim, avaliada, com abatimento do foro de 56 l. de vinho e 40 reis em dinheiro, que annualmente paga e respectivo laudemio da quarentena, em 419\$094 reis.

**Raiz allodial**

Um eirado de terra lavradia aos baldões, com uveiras e fructeiras e agua de rega e lima, chamado—O Eido—, qual tem uma casa em ruinas, situado no lugar da Riquinha, freguezia de Martim, no valor de 284\$500 reis.

Estes bens serão arrematados, por preço nunca inferior á sua avaliação e com a declaração de que a contribuição de registo por titulo oneroso ficará a cargo do arrematante.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do inventariado para assistirem á praça e usarem, querendo, dos direitos que a lei lhes concede.

Barcellos, 12 de fevereiro de 1897.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

Fernandes Braga.

O escrivão,

José Claudio Pereira Balthazar.

**Editos de 30 dias**

2.<sup>a</sup> publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do terceiro officio—Esteves—nos autos de inventario orphanologico a que se pro-

cede por fallecimento de Maria Francisca de Souza, viuva, da freguezia de Santa Leocadia do Tamel, em que é inventariante o filho Manuel Rodrigues da Silva, casado, da mesma freguezia, correm editos de 30 dias a citar o interessado Joaquim Rodrigues da Silva, auzente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos do inventario até final, deduzindo n'el le os seus direitos, com a pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Pelos mesmos editos são igualmente citados quaesquer credores e legatarios do inventariado, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca,

Barcellos, 23 de janeiro de 1897.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito,  
*Fernandes Braga.*  
O escrivão,  
*Antonio Pereira Esteves.*

**Annuncio**

1.<sup>a</sup> publicação

No dia 7 de março proximo futuro, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, em virtude da execução por custas que o delegado do Procurador Regio n'esta comarca move a Maria Pereira, viuva, de Bastuço (S. João) tem de se proce-

der a arrematação, em hasta publica, dos bens seguintes:—O usufructo que a executada tem d'umas casas torres e terras e junto eirado de terra lavradia, com arvores avidadas, sitas no logar do Monte, da mesma freguezia de Bastuço, foreira á Camara Municipal d'este concelho, avaliado em 111:735 reis: O usufructo de uma bouça de matto, sita no logar da Boa-fé, freguezia dita de Bastuço, tambem foreira á Camara, avaliado em reis 10:140. O direito que a mesma executada tem á quantia de 101:027 rs., mutuada por Antonio Fernandes da Silva e mulher, de Bastuço (St.º Estevão) em escriptura publica: direito este que entra em praça por 75:768 reis.

São, por este meio, citados todos os credores da executada para assistirem, querendo, á alludida arrematação e deduzirem o seu direito.

Barcellos, 12 de fevereiro de 1897.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito,  
*Fernandes Braga.*  
O escrivão,  
*Antonio Pereira Esteves*

**EDITAL**

A commissão do recenseamento eleitoral, d'este concelho, faz saber que as suas sessões se effectuarão nos Paços do Concelho em todos os dias não feriados

e santificados—exceptuando as quintas-feiras—desde as 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Barcellos, 5 de fevereiro de 1897.

(15) O presidente,  
*Luiz de Novaes.*

**Editos de 30 dias**

1.<sup>a</sup> publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 4.º officio—Monteiro—nos autos d'inventario de menores a que se procede por fallecimento de Carlota da Conceição, moradora que foi na freguezia de S. Pedro de Alvito, e em que inventariante o viuvo José Joaquim d'Oliveira, da mesma freguezia—correm editos de trinta dias a citar o interessado auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil José Joaquim d'Oliveira, de maior idade, para assistir a todos os termos até final do mesmo inventario e n'elle deduzir o seu direito com a pena de revelia. Pelos mesmos editos e para o mesmo fim, são igualmente citados todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca, com a mesma pena de revelia.

Barcellos, 13 de fevereiro de 1897.

Verifiquei a exactidão.  
O juiz de direito,  
*Fernandes Braga.*  
O escrivão ajudante,  
*José Casimiro Alves Monteiro.*

**Livraria e encadernação**

DE

**JULIO JOAQUIM BARRETO**

**CAMPO DA FEIRA**

Grande sortimento de livros religiosos, Escolares e de Direito, missaes, breviarios, officios votivos, ultimas edições, sacras para altares, estampas, papel de todas as qualidades, tinta de escrever, por junto e a retalho, aparos, canetas, tinta de marcar roupa, livros em branco e outros objectos de escriptorio, etc. etc.

Conhecimentos para a cobrança da derrama parochial, ordens de pagamento para juntas de parochia e confrarias, livros para o recenseamento das creanças em idade escolar.

Imprimem-se com brevidade bilhetes de visita.

Encaderna com segurança e perfeição toda e qualquer encadernação tanto ordinaria como de luxo, porque tem uma longa pratica da arte, com a maior brevidade e barateza.

Recebe assignaturas e encomendas de livros tanto nacionaes como estrangeiros.

Compra e vende livros usados.

Encontram-se todos os livros adoptados nas escolas.

Encarrega-se de encomendas de carimbos de borracha.

—Espera continuar a merecer a protecção dos seus illustres amigos e freguezes, a quem continuará a servir com toda a pontualidade e barateza.

**NOVA CONFETARIA E PASTELARIA CONFIANÇA**

DE

**MANUEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO**

Com dous annos de existencia, unicamente, já conta esta casa uma numerosa freguezia não só n'esta villa como tambem em Lisboa, Porto, Braga, Vianna, etc.—para onde exporta, a especial **laranja de doce de Barcellos**; magnifico pão de ló a rivalisar com o de Margaride; pasteis de massa e carne, e outras especiaes variedades.

A confecção do doce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza.

Satisfazem-se encomendas na volta do correio, sendo acompanhadas da respectiva importancia; peça-se, para isso, a tabella dos preços.

Esta casa não manda vender doce nas romarias.

Junto á pastelaria e confeitaria ha fabrica de **Café-flôr**, especial, premiado na Exposição Agricola e Pecuaria de 1889.

Eis os seus preços, com desconto para revender:

Café Alimentar pacotes de 250 e 125 grammas—Kilo	720	reís
Café flôr 1. <sup>a</sup>	» » 100 e 50	» » 420 »
Café flôr 2. <sup>a</sup>	» » » e »	» » 360 »
Café flôr 3. <sup>a</sup>	» » » e »	» » 200 »

N'esta casa compram-se, vendem-se e trocam-se **sellos do correio, servidos, antigos e modernos.**

**ATYPOGRAPHIA "BARCELLOS" BARCELLENSE**

REGENERADOR

EDITOR RESPONSÁVEL

**AUGUSTO SOUCASAUX**

---

**Publica-se ás quintas-feiras**

---

N'esta bem montada officina imprimem-se, com nitidez e promptidão, relatorios e estatutos de bancos e companhias, todos os modelos para repartições publicas, juntas de parochia e irmandades, circulares, facturas, talões, bilhetes de visita, etc., etc.

PREÇOS A COMPETIR COM AS PRINCIPAES CASAS DO PAIZ

**24, Rua de S. Sebastião, 24**

**Assignatura**

Anno . . . . .	1\$200	reís
Semestre . . . . .	600	»
Trimestre . . . . .	300	»
Avulso . . . . .	30	»

Para fóra de Barcellos accresce o importe das estampilhas.

**Publicações**

Corpo do jornal . . .	40	reís
Secção de annuncios .	30	»
Repetições . . . . .	20	»
Annuncios annuaes, ajuste especial		
Os srs. assignates têm o abatimento de 25 por cento.		